



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 9 9865-3836

BANCADA DA REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

REQUERIMENTO Nº 13 /2026



RECLBIDO EM

EM 14/05/2026

Maria Inês Rodrigues Ferreira

Auxiliar Administrativo

CPF: 554.424.713-72

HORA 9:00

Requer informações da Exma Sra. Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito referente ao recebimento e execução de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia, REQUEREM a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita **MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO**, pedido de informações referente ao recebimento e execução de EMENDAS PARLAMENTARES, do período de janeiro de 2025 a abril de 2026, conforme segue:

Relação detalhada das Emendas Parlamentares, com no mínimo as seguintes informações:

- I - Identificação da emenda parlamentar, por número de referência ou código único da emenda no orçamento;
- II - Identificação do proponente com nome do parlamentar autor da emenda;
- III - descrição detalhada do objeto do gasto aprovado na emenda, incluindo a classificação institucional, funcional e programática, sua finalidade específica, a natureza da despesa e a fonte de recurso;
- IV - Valor da emenda parlamentar;
- V - Identificação do órgão ou entidade concedente;
- VI - Identificação do órgão ou entidade beneficiária, com o respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- VII identificação da situação da emenda, que deverá ser: em análise, impedimento técnico, parcialmente executada ou totalmente executada;
- VIII - notas de empenho, notas de liquidação e ordens bancárias vinculadas à emenda, com os respectivos valores e datas de lançamento;
- IX - Notas de anulação de empenho ou de liquidação, com os respectivos valores e datas de lançamento;
- X - Número do procedimento licitatório ou da contratação direta, por dispensa ou por inexigibilidade, quando for o caso.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que é um dever dos Vereadores(as) fiscalizar, previsão contida na Constituição Federal, no artigo 31, onde o controle externo do Poder Executivo será exercido pelo Poder Legislativo. TODA RECEITA que entra nos cofres do município fará parte do orçamento, fará parte da prestação de contas, assim é função nossa fiscalizar. Ademais, o Tribunal de Contas está recomendando intensificarmos a fiscalização e a transparência das emendas parlamentares, embasado em NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPIC-ABRACOMAUDICON-AMPCON-CNPGC Nº 01/2025, que observa, CONSIDERANDO as decisões do Ministro Relator Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF 854 e das ADIS 7688, 7695 e 7697, que buscam conferir maior transparência e rastreabilidade à execução das emendas parlamentares federais; CONSIDERANDO que decisões proferidas nas ações acima indicadas reforçam e que as normas sobre processo legislativo orçamentário são de reprodução



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000


Fone: (086) 9 9865-3836

BANCADA DA REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

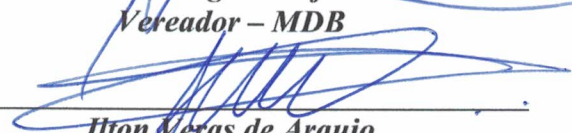
obrigatória pelos entes subnacionais e que a execução das emendas parlamentares estaduais, distrital e municipais devem observar os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal, de modo a assegurar a transparência, a rastreabilidade e o controle social sobre a destinação e a aplicação dos recursos públicos.

Assim, transparência é regra, fiscalizar é nossa obrigação. As exigências foram ampliadas e todos os detalhes devem ser de fácil acesso e disponibilizados aos Vereadores(as), repito, todos os detalhes referentes as Emendas Parlamentares que entram nos cofres do município, independente da origem. Ressalta-se ainda, que o ministério público também está recomendando rastreabilidade e transparência total das referidas emendas, e, monitorando o exercício da função fiscalizadora do Legislativo. Por fim, solicito o apoio de todos os Vereadores e a colaboração da Prefeita, para cumprimos nosso dever.

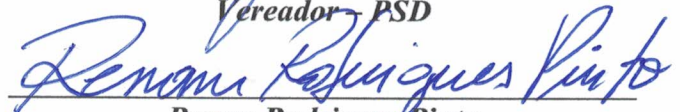
Luís Correia-PI, 07 de maio de 2026



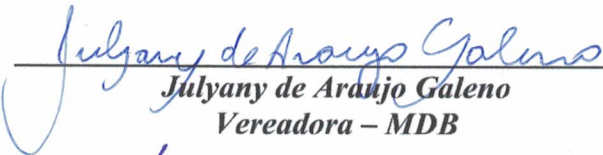
Francisco Rodrigues Cajado Júnior
Vereador – MDB



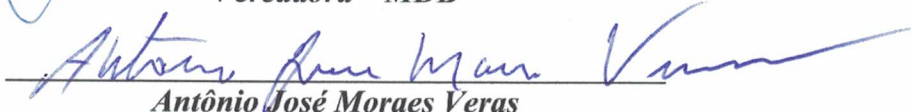
Ilton Veras de Araujo
Vereador – PSD



Renan Rodrigues Pinto
Vereador – MDB



Julyany de Araujo Galeno
Vereadora – MDB



Antônio José Moraes Veras
Vereador - PSD